



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquitiba

Fundada em 12 de novembro de 2016
Filiada à FENAPAES (Federação Nacional das Apaes) sob o nº 2.264
CNPJ: 26.851.385/0001-94
Rua Sete de Setembro, 35-B – Centro – Juquitiba – SP – CEP: 06950-000
Cel. 9 3774-3777 Tel. (11) 4681-1222 e-mail: apaiejuquitiba@hotmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital nº 002/2021

O Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquitiba, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **FAZ SABER** a todos quanto do presente tiverem conhecimento que, por meio de Processo Seletivo Simplificado, no período de 11/08 a 13/09/2021 estarão abertas as inscrições para a seleção de profissionais para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** na entidade acima mencionada, conforme o disposto nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados em exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** para atuar na Área de Assistência Social da APAE de Juquitiba no atendimento à pessoa com deficiência, seus cuidadores e seus familiares (entendido estes últimos como aqueles que, por parentesco ou afetividade, tenham um relacionamento mais estreito com o usuário da Apae).

1.2 O processo seletivo se dará por meio da análise de currículo e entrevista individual.

1.3 O edital correspondente a este processo seletivo simplificado será publicado na página do facebook da Apae, no site de publicações da Prefeitura Municipal de Juquitiba e nas dependências da instituição (APAE), podendo, no entanto, ser divulgado por outros meios de comunicação a fim de atingir o objetivo que dele se espera;

2. DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração
Assistente Social	8 horas	R\$ 20,00 a hora

2.1 - Todos os candidatos devem ter pleno e inequívoco conhecimento de que os profissionais vencedores do certame serão contratados para exercer uma jornada de 8 (oito) horas por semana, a qual será exercida num único dia (ou em dois dias de 4 horas cada). Entretanto, fica desde já assegurado à instituição (APAE) o direito de aumentar a carga horária aqui estipulada sempre que a adoção de tal procedimento se fizer necessária para o alcance do objetivo maior da entidade, devendo para tanto haver prévio e exposto ajuste perante o profissional contratado.

2.2 - Em sendo necessário que o profissional exerça uma carga horária semanal além daquela para a qual foi inicialmente contratado, a remuneração será feita com base no valor da hora de trabalho estipulada para a jornada ordinária, considerando-se para tanto sua remuneração à época em que os serviços suplementares lhe forem exigidos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquitiba

Fundada em 12 de novembro de 2016

Filiada à FENAPAES (Federação Nacional das Apaes) sob o nº 2.264

CNPJ: 26.851.385/0001-94

Rua Sete de Setembro, 35-B - Centro - Juquitiba - SP - CEP: 06950-000

Cel. 9 3774-3777

Tel. (11) 4681-1222

e-mail: apaejuquitiba@hotmail.com

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do envio de currículo, para o e-mail: contatoapaejuquitiba@gmail.com no período compreendido entre os dias 11/08 a 13/09/2021

3.2. - Em hipótese alguma haverá prorrogação do prazo e do horário para realização das inscrições, como tampouco será prorrogado o prazo para que o candidato participe das entrevistas previstas no item 3, do campo 6, do presente edital.

3.3. O currículo deverá ser encaminhado no e-mail, e deverá conter todas as informações necessárias para análise, dentre as quais:

1. Foto
2. RG;CPF;REGISTRO PROFISSIONAL
3. Telefone para contato e endereço residencial atualizado
4. Escolaridade (com cópia do diploma de ensino superior anexada ao currículo);
5. Cursos de formação continuada compatíveis com a área de atuação;
6. Experiências profissionais com data de início e término;
7. Trabalhos voluntários prestados a qualquer entidade considerada como de Utilidade Pública;
8. Atividades desempenhadas nas experiências de trabalho anteriores (se tiver).

• Embora não seja obrigatório, na hipótese do candidato já ter prestado serviços voluntário a qualquer entidade considerada como de Utilidade Pública, e quiser comprovar no ato da inscrição a prestação de tais serviços, poderá fazê-lo através da declaração de prestação de serviços voluntários, encaminhado no e-mail com demais documentos.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.1 – O processo seletivo será realizado em duas fases:

1ª fase: Seleção dos currículos;

2ª fase: Entrevista Individual com os candidatos dos currículos selecionados. Sendo esta fase de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 - A seleção dos currículos, bem como a escolha do candidato aprovado ficará ao exclusivo juízo da comissão organizadora e constituída para tal fim, não se admitindo, portanto, a interposição de qualquer recurso para contestar ou questionar os critérios subjetivos adotados para a escolha do candidato aprovado.

4.3 - Na hipótese do candidato aprovado não manifestar interesse pela vaga, não apresentar em tempo hábil ou não reunir os documentos exigidos pela entidade para ocupá-la, será convocado para preenchê-la aquele que tiver obtido no processo seletivo pontuação imediatamente inferior, segundo os critérios subjetivos de escolha adotados pela comissão organizadora do certame.



APAE
Juquitiba-SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquitiba

Fundada em 12 de novembro de 2016
Filiada à FENAPAES (Federação Nacional das Apaes) sob o nº 2.264
CNPJ: 26.851.385/0001-94
Rua Sete de Setembro, 35-B – Centro – Juquitiba – SP – CEP: 06950-000
Cel. 9 3774-3777 Tel. (11) 4681-1222 e-mail: apaejuquitiba@hotmail.com

Cargo	Pré-requisitos		Nº de vagas	Vínculo Empregatício
	Escolaridade	Outros		
Assistente Social	Nível Superior	Diploma de Serviço Social, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Serviço Social e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe	01	A contratação será regida pela CLT - Consolidação da Leis do Trabalho

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1. **Assistente Social:** desenvolver ações junto à Equipe Técnica da Apae, em conformidade ao SUAS, com o objetivo principal de busca pela garantia de direitos à pessoa com deficiência e suas famílias, de integração na comunidade e consequentemente da inclusão social dos mesmos; oportunizar aos usuários da Apae de Juquitiba o acesso aos serviços oferecidos pela instituição, bem como a outros serviços da Rede de Proteção Municipal e de outras esferas que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos.

5.2. Caberá ainda, dentro de suas atribuições, a participação na Elaboração do Plano de Trabalho Anual da Apae de Juquitiba, seguindo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009), devendo considerar a Apae como prestadora de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; executar as ações previstas no Plano de Trabalho com as Pessoas com Deficiência, seus familiares/cuidadores (usuários do Serviço); elaborar o Relatório Anual de Atividades; utilizar protocolos e procedimentos específicos da área da Assistência Social da Apae; executar outras atividades afins das quais a entidade necessite ou venha a necessitar.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPAS	PERÍODO
1. Inscrições e entrega de currículo e cópias de documentos	De 11/08 a 13/09/2021
2. Análise dos currículos e das fichas de inscrição	Dia 14/09/2021
3. Entrevista Individual com candidatos selecionados	De 15/09 a 17/09/2021
4. Resultado do Processo Seletivo	Dia 20/09/2021

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado na página do facebook da Apae, e no site de publicações da Prefeitura Municipal de Juquitiba.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ter sido aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (análise de currículo e entrevista).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquitiba

Fundada em 12 de novembro de 2016

Filiada à FENAPAES (Federação Nacional das Apaes) sob o nº 2.264

CNPJ: 26.851.385/0001-94

Rua Sete de Setembro, 35-B – Centro – Juquitiba – SP – CEP: 06950-000

Cel. 9 3774-3777

Tel. (11) 4681-1222

e-mail: apaejuquitiba@hotmail.com

8.1. No ato da contratação o candidato aprovado deverá se apresentar portando as vias originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo especificados, bem como cópias simples de todos eles:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de eleitor;
- Certificado de quitação com o serviço militar, se o caso;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo a ser ocupado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Comprovante de residência (água, energia ou telefone);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório;
- 01 foto recente 3x4;
- Atestado de sanidade física e mental.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONTRATOS

9.1 Os contratos terão duração por tempo indeterminado, mas poderá ser interrompido a qualquer tempo por qualquer das partes mediante prévia e expressa comunicação ao outro contratante.

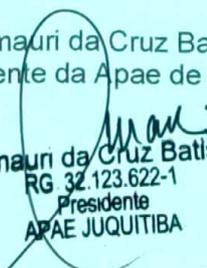
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, não se admitindo qualquer insurgência pela manifestação tardia ou perda dos prazos estipulados no Campo 6 do presente edital.

10.2. A apresentação de documentos falsos (material ou formalmente) ou inidôneos implicará na imediata e irrevogável eliminação do candidato do certame.

Juquitiba-SP, 10 de agosto de 2021.

Amauri da Cruz Batista
Presidente da Apae de Juquitiba


Amauri da Cruz Batista
RG 32.123.622-1
Presidente
APAE JUQUITIBA